



Concurso Público para provimento de vagas no cargo de
Agente de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N. 33 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

7ª ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4ª CHAMADA

CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
08 de outubro de 2013	Após 18 horas	Publicação do Edital de Convocação para Matrícula em 4ª chamada	Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
09 e 10 de outubro de 2013	Das 8 às 18 horas	Período de Matrícula no Curso de Formação Profissional em 4ª chamada	Gerência de Ensino Polícia Civil – Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública – SAESP Rua 17, n. 484, Setor Oeste, Goiânia - GO
18 de dezembro de 2013	-	Publicação do resultado da 7ª Etapa – Curso de Formação Profissional	Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
		Publicação do Resultado Preliminar	
09 de janeiro de 2014	-	Publicação da decisão de recursos do resultado da 7ª Etapa – Curso de Formação Profissional	Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
		Publicação do Resultado Final	

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção, em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura n. 02 de 25 de outubro de 2012, do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de AGENTE de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo II, para a Matrícula no Curso de Formação Profissional, conforme os critérios a seguir.

I – DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. O curso de formação profissional é de caráter eliminatório e classificatório.
2. A matrícula para o curso de formação profissional será feita na Gerência de Ensino da Polícia Civil – Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública – SAESP, Rua 17, n. 484, Setor Oeste, em Goiânia–GO.
3. Os portões serão abertos às 8 horas e fechado às 18 horas, para entrada dos candidatos, nos dias determinados no cronograma.
4. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.
5. No momento da matrícula no curso de formação, os candidatos que porventura obtenham aprovação em mais de um concurso, considerando os concursos de Agente de Polícia de 3ª classe, Escrivão de Polícia de 3ª classe e/ou Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás, em andamento, deverão fazer opção por apenas um destes.



Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás

6. O curso de formação profissional será realizado pela Gerência de Ensino da Polícia Civil – SAESP e supervisionado pelo Núcleo de Seleção da UEG.
7. O curso terá a carga horária total de 325 h/a (trezentos e vinte e cinco horas-aula) e será ministrado em período integral, podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos.
8. As aulas iniciar-se-ão na data prevista no cronograma.
9. Eventuais despesas de deslocamento, alimentação, transporte ou estadia para frequência ao curso de formação profissional correrão por conta dos candidatos.
 - 9.1. Trajes e acessórios necessários para a frequência no curso de formação correrão por conta dos candidatos.
10. Durante sua frequência ao curso de formação profissional, o candidato fará jus à percepção de uma bolsa de estudo mensal, em valor correspondente ao menor vencimento pago pelo Poder Executivo.
 - 10.1. No caso de servidor público estadual, este não terá direito à bolsa, ficará à disposição da Gerência de Ensino da Polícia Civil, sem prejuízos de seus vencimentos.
11. Todo material didático (apostilas) a ser utilizado durante o curso de formação será disponibilizado aos candidatos, via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br.
 - 11.1. A impressão e apostilamento do material didático serão de responsabilidade do candidato.
 - 11.2. O candidato deverá levar a apostila no primeiro dia de aula.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

12. Os candidatos deverão efetuar a matrícula e entregar a documentação pessoalmente, ou por meio de um procurador, munido de procuração expressa para este fim.
13. Os candidatos **deverão preencher o Formulário de requerimento de matrícula**, disponível no Anexo I e a **Ficha de Inscrição**, disponível no Anexo II deste edital e apresentar original e fotocópia da seguinte documentação:
 - 13.1 carteira de identidade civil (RG);
 - 13.2 cadastro de pessoa física - CPF;
 - 13.3 título de eleitor e comprovante da última votação (certidão de quitação eleitoral);
 - 13.4 comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 - 13.5 comprovante de endereço;
 - 13.6 declaração que possuirá, ao tempo da posse comprovante de escolaridade exigido como requisito do cargo.
14. Na hipótese do candidato não apresentar, à época da posse, o comprovante da escolaridade exigido, ficará este obrigado a ressarcir a administração pública nos custos relativos ao curso de formação profissional.

III – DA APROVAÇÃO

15. Para aprovação no curso de formação profissional é necessário obter:
 - 15.1 média ponderada igual ou superior a 5 (cinco) pontos por disciplina, adotada a escala de 0 (zero) a 10 (dez), nos resultados finais dos diversos períodos em que se dividirem o curso de formação;
 - 15.2 conceito apto nas provas práticas;
 - 15.3 frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas.
16. A nota final do candidato no Curso de Formação Profissional será computada para a classificação final.
17. Todos os candidatos que obtiverem aprovação no curso de formação figurarão no resultado final do concurso como aprovados.



**Concurso Público para provimento de vagas no cargo de
Agente de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás**

IV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

18. Estará eliminado do concurso os candidatos que:
- 18.1 descumprirem as normas do regulamento do curso de formação;
 - 18.2 perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 18.3 recusarem a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso.
19. Estarão eliminados ainda, os candidatos que:
- 19.1. deixarem de entregar a documentação específica desta Etapa no prazo designado no cronograma;
 - 19.2. convocados para o curso de formação profissional, não efetuarem suas matrículas no período previamente estabelecido neste cronograma do concurso;
 - 19.3. obtiverem aproveitamento inferior a 5 (cinco) pontos por disciplina, adotada a escala de 0 (zero) a 10 (dez), nos resultados finais dos diversos períodos em que se dividirem o curso de formação e/ou forem considerados inaptos nas provas práticas;
 - 19.4. faltarem mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas;
 - 19.5. deixarem de comparecer às aulas do curso de formação profissional, sem motivo justificado por 08 (oito) dias consecutivos;
 - 19.6. obtiverem má conduta dentro ou fora da SAESP;
 - 19.7. enquadrarem-se em outras situações previstas neste Edital.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20. As vagas que porventura restarem ociosas pelo não-comparecimento para matrícula em 4ª chamada serão preenchidas pelos candidatos convocados nas chamadas subsequentes, de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital, seguindo a ordem de classificação.
21. Os casos referentes a matrícula no curso de formação profissional, omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG e pelo Conselho Superior da Polícia Civil, de acordo com as suas atribuições.
22. Informações complementares sobre o curso de formação serão disponibilizadas no mural da Gerência de Ensino da Polícia Civil – Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública – SAESP, no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção da UEG www.nucleodeselecao.ueg.br ou repassadas no momento da matrícula.

VI – DA CONVOCAÇÃO

23. Ficam CONVOCADOS a comparecerem no local e horários especificados no anexo III deste Edital, os candidatos ao cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, para matrícula no curso de formação profissional.
24. A relação dos candidatos convocados encontra-se no Anexo III deste Edital de Convocação.

Anápolis, 08 de outubro de 2013.

Profª Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



**Concurso Público para provimento de vagas no cargo de
Agente de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRICULA PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ilustríssima Senhora
Gerente de Ensino da Polícia Civil
Nesta

Eu, _____, inscrição no concurso nº _____,
CPF n. _____, CI n. _____ Órgão Expedidor _____,
CNH n. _____, categoria _____, Validade: ____/____/____ Sexo: () masculino
() feminino, Estado civil: _____, Nascido (a) aos ____/____/____, na cidade de
_____, UF _____, residente na rua _____,
nº. _____, Bairro _____, Cidade _____ UF _____, CEP: _____,
Fone () _____, celular () _____, e-mail _____,
filho (a) de (nome pai) _____
(nome da mãe) _____,

Religião: () adventista () outra, Escolaridade () Graduação em _____,
() outro curso de nível superior em _____,
Pós Graduação em nível () de Especialização () de Mestrado () de Doutorado, na área
de _____,

Se servidor público estadual, para fins de cumprimento do previsto no art. 5º, parágrafo único da Lei Estadual 14.275/2002, mencionar:

Órgão: _____, cargo _____
Lotação _____, nome e cargo da autoridade responsável para
concessão da disposição _____,

Para efeito de recebimento da “bolsa de estudo mensal” a que se refere o art. 5º, caput da Lei Estadual nº 14.275/2002, o aluno deverá ser correntista da Caixa Econômica Federal:

Nº da Agência: _____, Conta corrente: _____

Venho, perante Vossa Senhoria Requerer matrícula no Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia de 3ª classe da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia-GO, ____ de _____ de 2013

Assinatura

OBS: Trazer 01 fotografia 3x4, identificada com nome e cargo.

Assinatura do servidor/atendente: _____



**Concurso Público para provimento de vagas no cargo de
Agente de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás**

**ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO**

É obrigatório o preenchimento de todos os campos.

FICHA DE INSCRIÇÃO			
<u>VOCÊ JÁ SE INSCREVEU EM QUALQUER UM DOS CURSOS À DISTÂNCIA DA REDE EAD?</u>			
SIM () OU NÃO ()			
ÓRGÃO		ESTADO	
NOME DO(S) CURSO(S) PRETENDIDO(S)			
Psicologia das Emergências			
NOME DO PROFISSIONAL			
IDENTIDADE	CPF		DATA NASCIMENTO
CIDADE DE RESIDÊNCIA		E-MAIL	
DDD-TELEFONE		DDD-CELULAR	
DADOS PROFISSIONAIS			
UNIDADE DE LOTAÇÃO			
TEMPO DE SERVIÇO EM MESES		POSTO/CARGO/GRADUAÇÃO	
MATRICULA FUNCIONAL ou FINANCEIRA			
DDD/TELEFONE		DDD/FAX	
NOME DO SUPERIOR		CARGO SUPERIOR	
FAIXA SALARIAL	ATÉ 1.400,00	DE 1.400,00 ATÉ 1.800,00	
	DE 1.800,00 ATÉ 2.200,00	ACIMA DE 2.200,00	
COR / RAÇA			
MÊS E ANO DE INGRESSO			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO III

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
4ª CONVOCAÇÃO

Cargo: Agente de Polícia de 3ª Classe - 6ª DRP / Itumbiara

Anápolis, 08 de outubro de 2013.

Nome	Identidade	Total de Pontos	Prova Discursiva	Objetiva Específica	Class.
GUSTAVO PEREIRA DA COSTA	4253244 DGPC/GO	95	31	48	37

Total de candidatos= 1